



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.16.678 , DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11 e Decreto n. 54, ambos de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61, da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 2º Tenente do QOBM, pelo critério de antiguidade, os seguintes Aspirantes a Oficiais Bombeiros Militares:

- I – ASP. OF. BM RE 0244-8 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS;
- II – ASP. OF. BM RE 0251-5 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA;
- III – ASP. OF. BM RE 0792-9 AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO;
- IV – ASP. OF. BM RE 0261-8 HELVIO FERREIRA MARTINS; e
- V – ASP. OF. BM RE 0300-2 MÁRIO VERGOTTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROPOSTA Nº 001/2018

Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

A presente proposta tem por objeto a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

O presente edital tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de intervenção em escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à melhoria da qualidade da educação básica.

O interessado deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como documentação comprobatória de qualificação técnica e financeira.

A proposta deve ser entregue em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do edital visíveis na parte externa.

A proposta será recebida até o dia 15/08/2018, às 14h30min.

Para maiores informações, consulte o edital nº 001/2018, disponível no site da Secretaria de Estado de Educação.

Assinatura do responsável pelo edital: _____

Assinatura do interessado: _____

Assinatura do representante legal: _____

Assinatura do representante técnico: _____

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE